DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	4
Edital de convocação	4
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019
PROCESSO N.º SCL-024-2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2019
==========

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019, que trata da contratação de empresa especializada para a Implantação e Treinamento de uso de softwares para cursos de informática, juntamente com o Instrutor, destinados aos alunos da rede de ensino municipal de Suzanápolis, que entre si celebraram ANGELO CEZAR DA SILVA 34155456877 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, por um período de 10 (dez) meses, a contar de 08 de abril de 2019 até o período de 07 de fevereiro de 2020, com vistas a atender necessidade da Administração, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 08 de abril de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço por ITEM”, objetivando o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, com entrega parcelada de filtro de ar automotivo, filtro lubrificante automotivo, filtro de combustível automotivo, filtro de água automotivo, filtro hidráulico automotivo, filtro de ar seco automotivo, conforme especificações mínimas contidas no anexo I e demais anexos do Edital, sendo que o objeto licitado é destinado à frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-Mail): licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br, e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 26/04/2019 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 08h40m, na Sala do Setor de Licitações e Contratos.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Suzavápolis, sito na Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, pessoalmente, ou pelos telefones (18) 3806-9000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Suzanápolis/SP, 10 de abril de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade pregão presencial objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com reposição de peças novas do Veículo C- 36 – Micro ônibus Marcopolo V6 ON – Placa: CMW 8772 pertencente a frota municipal, conforme termo de referência anexo I do Edital e solicitação por parte do responsável pela Manutenção da Frota Municipal o Sr. João Luiz Pereira de Souza e pelo Mecânico Municipal o Sr. Fernando Tabareli. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-Mail): licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br, e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 29/04/2019 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitações e Contratos.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Suzanápolis, sito na Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, pessoalmente, ou pelos telefones (18) 3806-9000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Suzanápolis/SP, 12 de Abril de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019
Dispensa Nº012/2019
Processo Nº025/2019
Contrato Nº029/2019

Contratada JOÃO PARECIDO BERTONI - ME

Objeto Contratação de Empresa para a aquisição de utensílios que corresponde ao andamento das atividades da Cozinha Piloto no preparo exclusivo da merenda escolar, conforme orçamento apresentado pelo(a) proponente, tendo em vista atender ao solicitação por parte da Nutricionista desta municipalidade a Sr.ª Letícia Souza da Luz Cardoso, anuído pela Dirigente de Educação a Sr.ª Ednéia Aparecida da Silva.

Valor R$ 16.148,20 (dezesseis mil e cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência De 11 de Abril até 30 de Abril de 2019.

Suzanápolis, 11 de Abril de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

Autorização para Publicação de Ratificação de Dispensa
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019
PROCESSO N.º SCL-026-2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2019

==========

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019, que trata da Contratação de Empresa para a aquisição de utensílios que corresponde ao andamento das atividades da Cozinha Piloto no preparo exclusivo da merenda escolar, conforme orçamento apresentado pelo(a) proponente, tendo em vista atender ao solicitação por parte da Nutricionista desta municipalidade a Sr.ª Letícia Souza da Luz Cardoso, anuído pela Dirigente de Educação a Sr.ª Ednéia Aparecida da Silva, pelo prazo de 11 de Abril de 2019 ate 30 de Abril de 2019, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 11 de Abril de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Atos de Pessoal | **Edital de convocação**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, HOMOLOGADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018)

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o candidato aprovado e classificado, no Processo Seletivo 001/2017, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, por microárea, conforme retificação do edital nº 02 e Art. 6º da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que Regulamenta a Atividade dos agentes comunitários de Saúde, para que compareça num prazo de 30 dias, a partir da publicação, munido dos documentos exigidos no edital e Lei Complementar 002/93, para assumir o cargo para o qual está sendo convocado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 08

Nome	RG:	Classificação por microárea
IGOR GUSTAVO DA SILVA GOES	49.750.616-6	2º

O convocado deverá apresentar-se no Setor de Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2017, e Lei Complementar 002/93, a partir desta data, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir desta data, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, em Jornal de circulação regional, bem como nos sitio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br).

Suzanápolis, 10 de Abril de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 009/2019
11-04-2019

"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao Servidor Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo desta Casa de Leis, a conversão de 1/3 (um terço) do seu período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento do Servidor.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 11 de abril de 2019.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com